



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ATA ORDINÁRIA N.º 1/2018/CP/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2018**

1 Ata da primeira reunião do Conselho Pedagógico do campus
2 Gurupi. No dia vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e dezoito
3 (2018).com as atividades agendadas para o horário de expediente, às
4 dezesseis horas (16:00h), no miniauditório do *campus*, situado na
5 Alameda Madrid, n° 545, Setor Jardim Sevilha, na cidade de
6 Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se o presidente do conselho
7 pedagógico, Fábio Batista da Silva; a secretária do conselho
8 Graciane Ágatha Alves da Silva e os demais membros: Ademil
9 Domingos do Nascimento, Adriana Machado Santos Serra, André
10 Luiz Moura Siqueira, Anne Raelly Pereira de Figueiredo, Cássio
11 Murilo Alves Costa, Danielma Silva Maia, Luziano Lopes da Silva,
12 Márcio Ferreira Xavier, Marli Fernandes Magalhães, Mauro Luiz
13 Erpen, Milene Lopes dos Santos Queta, Rodrigo Araújo Fortes,
14 Sabino Pereira da Silva Neto e Sérgio José da Costa. O presidente,
15 Fábio Batista da Silva, conferiu o *quórum*, deu boas-vindas aos
16 presentes, declarou aberta a reunião e apresentou os pontos de
17 pauta: **1) Regulamento das Atribuições dos Técnicos em**
18 **Assuntos Educacionais; 2) Reformulação do regimento da**
19 **Portaria 025/2013; 3)Outros informes. Sobre o primeiro ponto**
20 **de pauta, o presidente apresentou aos membros o regulamento**
21 **das atribuições dos técnicos em assuntos educacionais, feito**
22 **análises, questionamentos e discussões no decorrer da leitura do**
23 **regulamento. O presidente fez a votação para saber se todos**
24 **estavam de acordo com a minuta do Regulamento das**
25 **Atribuições dos Técnicos em Assuntos Educacionais, tendo**
26 **como resultado nove (09) votos favoráveis, nenhum contrário e**
27 **sete (07) abstenções. Sobre o segundo ponto de pauta o**
28 **presidente falou sobre o Regimento interno do conselho**

29 **pedagógico, que é estabelecido de acordo com Art. 5º da**
30 **PORTARIA Nº 025/2013.** Sendo assim, o presidente perguntou aos
31 membros do conselho quem poderia assumir a redação do
32 regimento, para compilação de propostas dos membros, o
33 coordenador da CORES Márcio Ferreira Xavier manifestou
34 interesse em assumir essa atribuição. Por fim, como
35 encaminhamento o presidente ficou de verificar a minuta da portaria
36 com a composição dos membros atualizadas, como também pediu
37 que os membros do conselho fizessem o acompanhamento das
38 informações que estão disponíveis na unidade no SEI do conselho
39 pedagógico. Sobre o **terceiro** ponto de pauta, o coordenador dos
40 cursos integrado e subsequente em Edificações Rodrigo Araújo
41 Fortes apresentou o projeto pedagógico do curso técnico de
42 edificações em EAD, com as novas alterações:1)Forma de
43 articulação: Concomitante e/ou Subsequente;2)Revisão Linguística
44 e Textual. Diante do que foi exposto, o presidente fez a votação
45 entre os membros para saber se todos estavam de acordo com as
novas alterações. Tendo como resultado: doze (12) votos favoráveis,
nenhum (0) contrário e quatro (4) abstenções. Acrescentou que no
caso dos estudantes que cursaram parcialmente o curso técnico
subsequente presencial e desejam concluir o curso podem solicitar o
aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas. O
coordenador Rodrigo Araújo Fortes, esclareceu que o curso técnico
concomitante é direcionado aos alunos que não concluíram o ensino
médio. Por fim, o presidente do Conselho Pedagógico finalizou a
reunião as dezessete horas (17:00h) agradecendo a presença e a
participação de todos, e eu, Graciane Ágatha Alves da Silva,
Secretária *do* Conselho, lavrei a presente ata que, depois de lida e
aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente, pelos demais
membros presentes que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Batista da Silva, Presidente**, em 02/03/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielma Silva Maia, Coordenadora**, em 05/03/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 05/03/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raelly Pereira de Figueiredo, Coordenadora**, em 05/03/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademil Domingos do Nascimento, Coordenador**, em 06/03/2018, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Araujo Fortes, Coordenador**, em 06/03/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciane Ágatha Alves da Silva, Servidora**, em 13/03/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 20/03/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora Substituta**, em 27/03/2018, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Murilo Alves Costa, Coordenador**, em 29/03/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293879** e o código CRC **38B3A23C**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.004727/2018-97

SEI nº 0293879